



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO – PR**

**IPRERINE**

CNPJ N.º 04.783.770/0001-09

**PORTARIA N.º 014/2013**

A Diretora Executiva do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 10-B, inciso I, e art. 11, § 3º, ambos da Lei Municipal n. 1.254/2001, e de conformidade com o art. 103, § 5º, da Lei Municipal 1.318/2002,

**R E S O L V E**

**Art. 1º.** Conceder à servidora **LORAINE SZOSTAK**, matrícula nº 35-1, ocupante do cargo efetivo de Advogado, nível 14, referência A, admitida em 1º de maio de 2008, lotada no IPRERINE, 1 (um) mês de licença prêmio, convertida em pecúnia, no mês de agosto do corrente, referente ao seu 1º (primeiro) quinquênio de efetivo exercício no serviço público municipal.

**Art. 2º.** A licença prêmio referente aos 2 (dois) meses restantes serão gozadas em momento oportuno, mediante publicação de ato próprio.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 20 de agosto de 2013.

Ana Paula Portes Chapiewski  
**Diretora Executiva do IPRERINE**